

A CRISE DA REFORMA TRIBUTÁRIA

Josaphat Marinho

Há anos tramita na Câmara dos Deputados, entre avanços e recuos, a reforma tributária. Projetos foram apresentados, revistos e substituídos. Mudou o Ministério. Variaram os líderes. Renovaram-se as bancadas. Sobre o ministro da Fazenda, que detém o comando da economia e das finanças. O presidente da República retomou as viagens ao exterior, como a indicar melhoria no quadro geral. De repente, comissão na Câmara dos Deputados vota projeto de reforma tributária, por 35 x 1. De logo, também, áreas do governo, incluindo o ministro da Fazenda, condenam o projeto. Segundo noticiado pela imprensa, consideram-no "inviável".

Antes de tudo, é caso de perguntar: como ocorreu essa votação? Onde estavam as bancadas que apóiam o governo? Que faziam suas lideranças? Dizê-las ineficientes seria injusto, pois têm conseguido aprovar matérias diversas, até contra tendências espontâneas do meio parlamentar. Por que somente agora, despertadas pelo próprio chefe do governo, cuidam de rever caminhos percorridos? Tratando-se

de assunto polêmico, e do interesse de toda a Federação, não terá sido por descaso que se consumou tal decisão. Deve haver motivo profundo, ainda não declarado ou conhecido, a justificar a surpresa, se surpresa se verificou.

Se o fato repercutisse, apenas, no domínio partidário e no Executivo, seria lamentável prova de desarticulação. Não atingiria extensamente a sociedade. Mas a deliberação adotada alcança todo o mecanismo do Estado e o corpo social inteiro, se convertida em norma obrigatória. O substitutivo votado estabelece novo sistema tributário, de ordem constitucional. Altera incidências. Modifica o regime de competências da União, dos estados e dos municípios. Criando uns e suprimindo outros tributos, exige de cada cidadão rever seus conhecimentos do regime impositivo, para ajustar-se às novas regras. Diante da reação negativa do Poder Executivo federal, há que indagar como recebem a inovação os estados e os municípios. Já se divulga que a apreciação do projeto não se concluirá na presente sessão legislativa, ou seja, até o final de 1999.

Ora, sendo a reforma tributária de inegável importância coletiva, não há de ficar sujeita a intermináveis oscilações. Mudanças racionais no sistema de tributos podem ser úteis a todas as classes sociais e às atividades reprodutivas em geral. Aliviando encargos ou os distribuindo com justiça, a reforma concorrerá para melhor padrão de vida e servirá de estímulo à ação econômica. Assim se refletindo, poderá ajudar a redução do desemprego. Atenuadas as dificuldades, provavelmente influirá na contenção da violência, em expansão inquietadora. E se a revisão de impostos e taxas não opera efeito imediato nos níveis de educação, o aumento das receitas armará o poder público de mais recursos para combater o narcotráfico alarmante. Demais, com a reforma, estados e municípios deverão contar com recursos financeiros suficientes para sair do sufoco em que vive a maioria deles.

Portanto, se a comissão da Câmara votou a melhor proposição, como se anuncia, que a Casa a sustente, no exercício de sua soberania. Se houve erro, que o

corrija, atendendo às ponderações do governo. O que não se justifica é outra protelação, tanto mais deplorável porque impedirá a vigência da reforma no ano próximo. Sobretudo por se tratar de fim de sessão legislativa, as forças partidárias devem concentrar esforços em servir à nação e a seu povo, desprezando questões menores, ou apenas de interesse do governo. Nessa conjuntura, e diante da confusão que perturba a maioria, a oposição tem oportunidade de excepcional interferência no processo legislativo. Agindo com visão larga, poderá prestar inestimável serviço ao Congresso Nacional e à coletividade, concorrendo para imprimir ao projeto a forma renovadora adequada.

Nessas horas de indecisão das maiorias é que as minorias demonstram sua capacidade de ação construtiva, divisando melhor futuro. Senão, todos os partidos se confundem no mesmo desprestígio, na opinião do povo.

■ Josaphat Marinho, ex-senador, é professor emérito da UnB e da Universidade Federal da Bahia, e diretor da Faculdade de Direito da Upis